



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 141.2024 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 142.2024 - EXONERAÇÃO
- DECRETO Nº 143.2024 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008.2024



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO N° 141 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**DIEGO PI ROCHA PEREIRA**, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2° da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear **EUDIANA DONATO DE BARROS SANTOS** no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

**DIEGO PI ROCHA PEREIRA**  
Vereador

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 142 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, **TARCISIO MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 143 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a servidora pública do cargo de provimento em comissão de Assessor de Especial, **ISABELLA SANTOS DONATO FERNANDES** que assessorava o vereador **NATANAEL SANTOS SOUZA**, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024**  
**Inexigibilidade Licitação nº 001/2024**  
**Processo Administrativo nº 001/2024**

**Contrato nº 008/2024.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.**

**Contratada:** Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia.

**CNPJ** nº 28.450.404/0001-04

**Contrato 008/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.**

**Objeto:** Contratação de escritório de advocacia para atuação junto a representação da Câmara de Vereadores de Guanambi frente aos órgãos de controle, no que se refere a processos e procedimentos de cunho administrativo, em vistas a atuação frente a representações, denúncias, ocorrências, sobretudo no que se refere ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade: 1-CÂMARA MUNICIPAL.

Ação: 2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

Elemento: 3.3.90.39.00 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor Global:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

**Vigência:** 31/12/2024.

**Data da Assinatura:** 06/03/2024.

**Assinam:** Contratante/Contratada.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/45A3-D478-3EDA-309F-0FC1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45A3-D478-3EDA-309F-0FC1



### Hash do Documento

f820d0f77b701d0d602270974791087a21e9b56f518ac282ce9efe7ac6981467

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/03/2024 11:40 UTC-03:00